



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 018, DE 2020

Dispõe sobre denominação de próprio municipal - Praça "Edson Manoel de Oliveira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A atual praça localizada na confluência da Rua Santa Filomena com a Rua Manoel Augusto Rangel, no Bairro Rio Acima, passa a denominar-se Praça "Edson Manoel de Oliveira", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - ✳ 18/01/1952 † 15/06/2019".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 10 de março de 2020.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DO SENHOR EDSON MANOEL DE OLIVEIRA

Edson Manoel de Oliveira nasceu em 25 de abril de 1952 no município de Votorantim-SP, era uma pessoa de bem com a vida, carinhoso, e muito amado por todos. Casou-se aos 25 anos com a Senhora Maria de Lourdes Oliveira, e teve 7 filhos: Gleice Kelly, Everson, Fabiano, Juliano, Hudson, Bruno e Bianca, todos criados com muito amor e carinho.

Muito trabalhador e dedicado passou por várias empresas da cidade, se destacando na Fábrica Votorantim, onde contribuiu por 11 anos, saindo dali somente para trabalhar na Prefeitura Municipal de Votorantim, onde se aposentou anos mais tarde.

O Senhor Edson era frequentador da Igreja Congregação Cristã do Brasil há mais de 41 anos, sempre dedicado e temente a Deus, fazia questão de estar presente em todos os cultos. Nas horas vagas gostava de estar em contato com a natureza, caçando abelhas para fazer mel, e também adorava pescar.

Infelizmente no dia 15/06/2019 Deus recolheu Edson, deixando a todos um legado de uma vida simples e batalhadora, sempre presente na vida dos filhos, colocando sua família em primeiro lugar.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora